

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 03/2026

A Coordenação Geral da Creche da Universidade Federal da Bahia (UFBA)/PROAE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 03/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 13/01/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

- 1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado:** Creche/PROAE
- 1.2 Área de Conhecimento:** Docência na Educação Infantil
- 1.3 Coordenação:** Creche UFBA
- 1.4 Quantidade de Vagas:** 2
- 1.5 Regime de Trabalho:** 40 horas semanais.
- 1.6 Titulação Mínima:** Graduação em Licenciatura em Pedagogia
- 1.7 Componente curricular associado à Área de Conhecimento:**

Código	Nome	Carga horária	Dia/Horário de oferta previsto*
	Docência na Educação Infantil	28h	Segunda a sexta

**O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

1.8 A ementa/programa do componente curricular indicado no item 1.7 pode ser consultada no Anexo I.

2. INSCRIÇÕES:

- 2.1 Período:** 14/01/2026 à 23/01/2026
- 2.2 Formato de inscrição:** Exclusivamente por e-mail
- 2.3 Horário para inscrição:** 00:00 hora do primeiro dia de inscrição até as 18:00 do último dia de inscrição, sendo nulos os pedidos de Inscrição após esse período.

2.4 Local/Endereço: e-mail selecaocreche2026@gmail.com indicando no campo assunto “Inscrição Seleção Substituto EBTB Edital nº 03/2026”, seguida do nome completo do candidato(a).

2.5 Documentação a ser apresentada:

- I – “Formulário D – Ficha de Inscrição do PSS para Contratação de Professor Substituto” (disponível no sítio eletrônico <https://prodep.ufba.br/node/1370>), devidamente datado e assinado; cópia da GRU e do seu comprovante de pagamento;
- II – Original digitalizado em pdf dos seguintes documentos:
 - a) documento oficial de identidade, para brasileiros/as;
 - b) passaporte, para estrangeiros/as;
- III – Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.

OBS: A Creche UFBA não se responsabiliza por problemas técnicos dos equipamentos e da rede de internet dos candidatos no ato da inscrição, bem como de possíveis dificuldades de envio de arquivos. Os documentos devem estar digitalizados em formato PDF. Não serão aceitos links de pastas digitais de arquivos.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Creche UFBA, Rua Padre Feijó, 52 - Canela, Salvador - BA, CEP: 40.110-170

3.2 Dia/Horário de início dos trabalhos: Dia 02 de fevereiro às 8h. Consultar o Anexo VI.

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova Didática, com peso 6;
- b) Prova de Títulos, com peso 2;
- c) Entrevista, com peso 2;

4.2 Pontos para a Prova Didática: Consultar o Anexo II.

4.3 Recursos disponíveis para a Prova Didática: Não há disponibilização de recursos

4.4 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o Anexo III.

4.5 Barema/critérios de avaliação para Prova de Títulos: Consultar o Anexo IV.

4.6 Barema/critérios de avaliação para Entrevista: Consultar o Anexo V.

5. RECURSOS

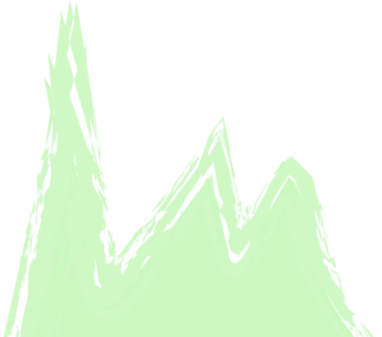
Observadas as disposições do Edital, inclusive no que se refere a prazos, eventuais recursos poderão ser interpostos exclusivamente por meio do e-mail selecaocreche2026@gmail.com, indicando no campo assunto “Recurso Seleção Substituto EBTB Edital nº 03/2026”

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- 6.1** Todos/as os/as candidatos/as devem estar presentes no local, dia e horário indicados no item 3 deste Documento Complementar, quando será aberta a sessão e realizada a chamada. O/A candidato/a deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, legível e sem rasuras, de forma a permitir, com clareza, a sua identidade, para realizar as Provas do Processo Seletivo.
- 6.2** O não comparecimento do/a candidato/a ao local e horário previstos para as etapas, sorteios e provas resultará na sua eliminação do Processo Seletivo e, por consequência, o impedirá de participar das etapas subsequentes.
- 6.3** Aberta a sessão, será realizado o sorteio da ordem de apresentação da prova Didática e da Entrevista, logo após será realizado o sorteio do ponto para a apresentação da Prova Didática de todos/as os/as candidatos/as;
- 6.4** Logo após o sorteio os/as candidatos/as deverão entregar uma cópia simples impressa do Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae e dos documentos comprobatórios dos títulos inseridos nos mesmos, acondicionados de forma a compor um ou mais volumes. Os documentos comprobatórios devem estar organizados seguindo a ordem de citação do Barema da prova de títulos.
- 6.5** Todos/Todas os/as candidatos/as entregarão o plano de aula antes da realização da sua Prova Didática, que obedecerá ao horário indicado no cronograma organizado pela Comissão Examinadora, conforme estabelecido no item 3.2, sendo eliminados os/as candidatos/as que não o fizerem.
- 6.6** Cada candidato/a disporá de 20 minutos para a apresentação de sua aula, que deverá ser planejada considerando-se que será realizada em turmas da Educação Infantil, na faixa etária de 1 ano a 3 anos e 11 meses de idade. No plano de aula deverá estar identificado para qual dos grupos de crianças a aula foi planejada: **Grupo I** - 1(um) a 2 (dois) anos; **Grupo II** - 2 (dois) a 3 (três) anos ou **Grupo III** - 3 (três) a 3 (três) anos e 11(onze) meses.
- 6.7** A aula deverá ser ministrada **tal qual se o/a candidato/a estivesse diante de uma turma de Educação Infantil**, simulando a presença e participação de crianças, conforme a idade por ele definida na elaboração do plano. A banca não deverá ser solicitada para participar da aula.

Salvador-BA, 13 de janeiro de 2026.

Jaime de Oliveira Praseres JR.
Coordenador Geral da Creche UFBA/PROAE



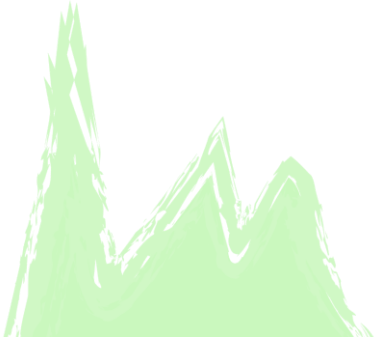
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 03/2026

Anexo I - Ementa

Área de Conhecimento: Docência na Educação Infantil

Docência em grupos de crianças, no segmento Creche. Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar atividades de acompanhamento pedagógico com bebês e crianças bem pequenas, na faixa etária entre 6 meses e 3 anos e 11 meses, em sala de referência/espços. Trabalho pedagógico com base na Metodologia de Pedagogia de Projetos. Escrever relatórios de acompanhamento progressivo do desenvolvimento infantil. Participar de projetos e atividades coletivas, envolvendo-se ativamente em todas as etapas de elaboração e realização. Orientar, acompanhar e avaliar estagiárias (os), de estágio curricular e estágio remunerado. Participar dos Grupos de Trabalho (GT) semestrais. Participar, ativamente, das reuniões pedagógicas com famílias, com setor pedagógico, equipe técnica e com gestão.



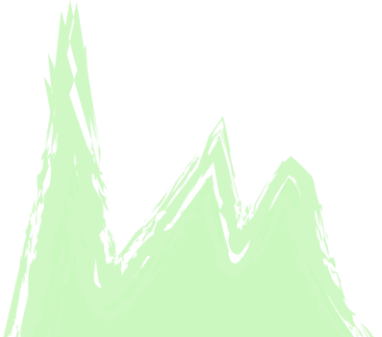
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 03/2026

ANEXO II – PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Docência na Educação Infantil

Lista de pontos:

1. Entre a horta e o jardim: um mundo a descobrir;
 2. Sou criança, sou artista: construo, canto, pinto e danço;
 3. Eu, o outro e nós: o mundo escuta a nossa voz;
 4. De lá pra cá, de cá pra lá: o meu corpo quer se expressar;
 5. Pirlimpimpim, eu sou assim!
- 
- 

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 03/2026

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Docência na Educação Infantil

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula	1,0
1. Adequação ao tema do ponto sorteado	0,3
2. Clareza dos objetivos	0,2
3. Estrutura lógica e adequada na organização da aula	0,2
4. Qualidade da escrita	0,1
5. Criatividade na proposta da aula	0,2
Desenvolvimento da aula	9,0
6. Domínio da temática e adequações para a faixa etária do grupo de crianças para o qual foi planejada a aula.	1,0
7. Coerência entre os objetivos da aula, temática desenvolvida, atividades propostas e recursos	1,0
8. Desempenho didático	2,5
9. Distribuição adequada do tempo das atividades propostas	1,0
10. Vocabulário apropriado, clareza e objetividade durante a comunicação oral com as crianças	2,0
11. Qualidade e adequação do material à faixa etária das crianças do grupo para o qual foi planejada a aula	1,5
TOTAL DE PONTOS DA PROVA DIDÁTICA	10,0

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 03/2026
ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

Área de Conhecimento: Docência na Educação Infantil

ACADÊMICOS	(1,7)*
Doutorado concluído – na área do conhecimento do concurso ou áreas afins	1,5
Mestrado concluído - na área do conhecimento do concurso ou áreas afins	1,2
Especialização (360h) concluída - na área do conhecimento do concurso ou áreas afins	1,0
Aperfeiçoamento - na área do conhecimento do concurso ou áreas afins	0,7
Monitoria e bolsas oficiais nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão	0,5
Participação em cursos (mínimo de 20 horas) em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência na área de conhecimento do concurso nos últimos 05 (cinco) anos.	0,2
CIENTÍFICOS, ARTÍSTICOS E LITERÁRIOS	(1,0)*
Publicações em livros ou periódicos especializados (por publicação), nos últimos 05 (cinco) anos.	0,3
Trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas, nos últimos 05 (cinco) anos.	0,1
Conferências e palestras proferidas, nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5
DIDÁTICOS	(6,5)*
Tempo de efetivo exercício profissional na área de Educação Infantil (ensino em Educação Infantil – 4 e 5 anos) - um ano no mínimo	2,0
Tempo de efetivo exercício profissional na área de Educação Infantil (ensino em Educação Infantil – 1 a 3 anos 11 meses) - mais de dois anos	6,0
Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso (ensino em Educação Infantil - 1 a 3 anos 11 meses) – um a dois anos	4,0
Estágio de 20h semanais durante 01 (hum) ano, que exceda os requisitos de graduação, em turmas de Educação Infantil	2,0
Orientação de trabalhos acadêmicos, nos últimos 05 (cinco) anos	0,3
Divulgação científica, artística ou literária, nos últimos 05 (cinco) anos	0,2
ADMINISTRATIVOS	(0,4)*
Direção de Unidade de Educação Infantil	0,2
Coordenação Pedagógica na Educação Infantil	0,2
PROFISSIONAIS	(0,4)*
Associação a órgãos acadêmicos, científicos e profissionais.	0,4
TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS	10,0

* O limite máximo de pontuação por item.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR
TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 03/2026

ANEXO V – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Área de Conhecimento: Docência na Educação Infantil

Critérios	Pontuação máxima
1. Relevância e coerência da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a);	1,0
2. Defesa coerente da formação e experiência profissional em relação à docência na Educação Infantil	2,5
3. Domínio e Atualização do candidato quanto à Educação Infantil;	3,0
4. Resposta fundamentada e coerente às questões propostas pela Banca	2,0
5. Capacidade de argumentação das ideias	1,5
TOTAL	10,0

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO
DETERMINADO – PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 03/2026

ANEXO VI – CRONOGRAMA

Área de Conhecimento: Docência na Educação Infantil

LOCAL: Creche UFBA, Rua Padre Feijó, 52 - Canela, Salvador - BA, CEP: 40.110-170

02/02/2026 (segunda-feira)	
Horário	Atividade
8h	Abertura Sessão, identificação dos candidatos e Sorteio da ordem de apresentação da prova Didática e Entrevista
8h30	Sorteio ponto Prova Didática
9h	Entrega de documentos pelo candidato, conforme item 6.4
10h	Divulgação Cronograma Continuidade do Processo Seletivo

03/02/2026 (terça-feira)	
Horário	Atividade
8h30	Início da Prova Didática - Candidato 1

OBSERVAÇÃO: O Cronograma de continuidade do Processo Seletivo, com horários e datas da Prova Didática e das Entrevistas será organizado, pela Banca Examinadora, a partir da quantidade de candidatos que comparecerem à abertura da sessão no dia 02/02/2026.



NORMAS DE SELEÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 1/2026 - CRECHE/CUE (12.01.03.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/01/2026 11:55)

JAIME DE OLIVEIRA PRASERES JUNIOR

CHEFE - TITULAR

CRECHE/CUE (12.01.03.03)

Matrícula: ###577#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **NORMAS DE SELEÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de
verificação: **539e3505c7**